Por Danilo Vital

O setor de seguros tem 39 teses de seu interesse sendo debatidas no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça. A maioria delas envolve questões de saúde suplementar.

O levantamento é da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), que lançou nesta quarta-feira (11/3), na sede da seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, a terceira edição da sua Agenda Jurídica do Mercado Segurador.

Leia aqui na íntegra.

**Fonte**: ConJur, em 12.06.2026